



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo
Secretaria de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 023/2016

De 24 de maio de 2016

Declara período de vedação a concessão de autorização das instalações do Parque de Eventos e Agronegócios Mário Leite Tavares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais.

- **Considerando** que se avizinha o evento municipal denominado EXPOBREJO 2016;
- **Considerando** que o citado evento será realizado nas dependências do Parque de Eventos e Agronegócios Mário Leite Tavares;
- **Considerando** a necessidade de realizar reparos e adaptações do Parque para o evento festivo supramencionado

DECRETA:

Art. 1º - Fica vedada a concessão de autorização de uso das instalações do Parque de Eventos e Agronegócios Mário Leite Tavares para realização de eventos particulares, no período compreendido entre o dia 1º de julho de 2016 até a finalização da EXPOBREJO 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 24 de maio de 2016.


GUILHERME SAMPAIO LANDIM
Prefeito Municipal

Trabalhando por dias melhores

RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA - 192, CENTRO.

E-mail: seplangebsanto@ig.com.br

CGC: 076207010001-72, CGF: 06920272-9.

TEL/fax: (88) 3531-1042